



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

DECRETO Nº 790 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a vacância de cargo público da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal, em seu Art. 37. § 10;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Bacabal- MA;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 18, inciso VII, da Lei Municipal nº 937 de 22 de Novembro de 2002;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, sobre aposentadoria de servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal-MA,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a vacância dos cargos públicos descritos no Anexo I deste Decreto, tendo em vista a aposentadoria de seus titulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal em 20 de fevereiro de 2022.

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

ANEXO I - DECRETO MUNICIPAL N° 790/2022

N°	MATRÍCULA	TITULAR	CARGO
01	640-1	Adelaide Cristina de Andrade	Professora
02	738-1	Adauto Vieira de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 11/2022

Bacabal - MA, 15 fevereiro de 2022

À Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal – MA
Dr. Anna Cibelle Albuquerque Braz

Vimo meio deste, solicitar que seja providenciado **decreto que dispõe sobre vacância de cargos** dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) que, segundo informações prestadas pelo site Meu INSS, do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, já se encontram aposentados (as).

ORD.	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
1	Adelaide Cristina de Andrade	640-1	Professora
2	Adauto Vieira de Araújo	738-1	Auxiliar de Serviços Gerais

Atenciosamente,

Rosilene Alves dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 06/2021